

transferências financeiras para as freguesias de ourém

(unidade: €)

freguesia	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
alburitel	28.996	30.446	31.968	33.566	30.682	29.161	29.161
atouguia	44.550	44.550	46.778	48.720	44.533	42.325	42.325
casal dos bernardos	33.964	35.662	37.445	39.317	35.938	34.156	34.156
caxarias	41.907	41.907	44.002	46.202	42.232	40.138	40.138
cercal	24.519	25.745	27.032	28.384	25.945	24.659	24.659
espite	34.439	36.161	37.969	39.867	36.441	34.634	34.634
fátima	126.437	126.437	132.759	130.466	119.255	113.342	113.342
formigais	23.024	24.175	25.384	26.653	24.363	23.155	23.155
freixianda	53.811	53.811	56.502	58.498	53.471	50.820	50.820
gondemaria	28.348	29.765	31.253	32.816	29.996	28.509	28.509
matas	28.858	30.301	31.816	33.407	30.536	29.022	29.022
n.ª s.ª da piedade	74.165	74.165	77.873	81.767	74.741	71.035	71.035
n.ª s.ª das misericórdias	81.030	81.030	85.081	85.378	78.041	74.172	74.172
olival	43.392	44.752	46.990	47.320	43.254	41.109	41.109
ribeira do fário	31.287	32.851	34.494	36.219	33.107	31.465	31.465
rio de couros	40.968	40.968	43.016	45.167	41.286	39.239	39.239
seiça	45.549	46.472	48.796	51.236	46.833	44.511	44.511
urqueira	45.609	46.491	48.816	51.257	46.852	44.529	44.529
total	830.853	845.689	887.974	916.240	837.506	795.981	795.981

fonte: lei n.º 53-a/2006, de 29 de dezembro (para 2007), lei n.º 67-a/2007, de 31 de dezembro (para 2008), lei n.º 64-a/2008, de 31 de dezembro (para 2009), lei n.º 3-b/2010, de 28 de abril (para 2010), lei n.º 55-a/2010, de 31 de dezembro (para 2011), lei n.º 64-b/2011, de 30 de dezembro (para 2012) e http://www.portugal.gov.pt/media/736329/oe2013_mapa20.pdf (para 2013).